



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2#1 NOME E SOBRENOME

DANIELE FARIAS MATIAS

1ª HABILITAÇÃO

10/08/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

30/03/1997 RESERVA/PR

4a DATA EMISSÃO

29/11/2023

4b VALIDADE

13/04/2032

ACC

████████

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

13310859-9 SESP PR

4d CPF

102.447.969-20

5 N° REGISTRO

07904496079

9 CAT. HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ADENILSON MATIAS

ROSELI BERNARDINO FARIAS MATIAS



7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A			13/04/2032		D1				
A1					BE				
B			13/04/2032		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

Observations field (empty)

ADRIANO MARCOS FURTADO
 DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

18261940145
 PR924106229

LOCAL

CURITIBA, PR

PARANÁ

SENATRICANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2720738287

PROIBIDA A FALSIFICAÇÃO

2720738287

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.523.832-5



POLEGAR DIREITO



Edilson Ribeiro Melanda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.523.832-5**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/04/2012

NOME: **EDILSON RIBEIRO MOLENDAS**

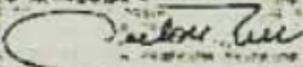
FILIAÇÃO: JOSE NATAL MOLENDAS
MARLI TEREZINHA RIBEIRO

NATURALIDADE: RESERVA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 11/08/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=TIBAGI/PR, ALTO AMPARO
C.NASC=272, LIVRO=20A, FOLHA=69V

CURITIBA/PR


NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receta Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

103.388.149-06

Nome

EDILSON RIBEIRO MOLENDIA

Nascimento

11/08/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO POSSE COMPROVAR VÍNCULO COM IMÓVEL

Eu, **EDILSON RIBEIRO MOLENDA**, brasileiro, convivente, ajudante geral, portador da Identidade nr 13 523 832 5 SSP PR, CPF 103 388 149 06, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont 70, São Francisco, Reserva, PR,

Declaro para os devidos fins que:

Não disponho de documentos oficiais que comprovem meu vínculo com imóvel com características de urbano, na Rua Santos Dumont, 70, Reserva PR, tendo como referência o local onde se encontra o medidor de luz n 59283734, medidor de agua n 2471 0408, com casa de madeira,

Declaro que adquiri este imóvel a mais de 12 meses, onde continuo residindo, Declaro que o imóvel é uma posse legítima, que adquiri de Sra. Lucia Fernandes do Carmo, que estou pagando parcelado, e ainda não foi realizado a formalização, Declaro também que Maria Silva Bueno foi locadora do imóvel;

Sendo assim, sou responsável pelo imóvel a título de POSSE (sem escritura ou recibo). Sendo responsável ainda por eventuais débitos de IPTU, Luz, Agua, casa que estejam, implantados neste local.

Esta Declaração foi elaborada para comprovar o vínculo com imóvel e sua posse, principalmente para comprovar a **responsabilidade pelo imóvel e pelas contas de Agua e Luz e IPTU da Prefeitura de Reserva, bem como para comprovar a posse para participar de programa de Habitação no local.**

Por ser expressão da verdade, alertada de falso Testemunho, firmo a presente na presença de 02 testemunhas.

Reserva, 20 de novembro de 2023.



Edilson Ribeiro Molenda.....

EDILSON RIBEIRO MOLENDA

Testemunhas:

Sandra Rodrigues.....

Roseli Bernardino Janio.....



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: DANIELE FARIAS MATIAS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: SERRALHEIRA	
RG: 13.310.859-9 SESP/PR	CPF: 102.447.969-20
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº70, EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 9909-6440	

DECLARANTE:

NOME: EDILSON RIBEIRO MOLENDAS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: SERRALHEIRO	
RG: 13.523.832-5 SESP/PR	CPF: 103.388.149-06
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº70, EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 9909-6440	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Reserva - PR, 20 de fevereiro de 2025

DECLARANTE

DANIELE FARIAS MATIAS

Daniele Farias Matias

DECLARANTE

EDILSON RIBEIRO MOLENDAS

Edilson Ribeiro Molenda

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: DANIELE FARIAS MATIAS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: SERRALHEIRA	
RG: 13.310.859-9 SESP/PR	CPF: 102.447.969-20
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº70, EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 9909-6440	

OUTORGANTE:

NOME: EDILSON RIBEIRO MOLENDAS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: SERRALHEIRO	
RG: 13.523.832-5 SESP/PR	CPF: 103.388.149-06
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº70, EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 9909-6440	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Reserva - PR, 20 de fevereiro de 2025

OUTORGANTE

DANIELE FARIAS MATIAS

Daniele Farias Matias

OUTORGANTE

EDILSON RIBEIRO MOLENDAS

Edilson Ribeiro Molenda